



DESPACHO

Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2010 e anterior deliberação do executivo municipal tomada em 16 de Novembro de 2010, foi aprovada a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e definidas as correspondentes unidades orgânicas;

Considerando a publicação da referida Estrutura no Diário da República, 2ª Série, nº 260, de 7 de Dezembro de 2010;

Considerando que estão, assim, reunidas as condições necessárias à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, bem como à afectação e/ou reafectação do pessoal do respectivo Mapa de Pessoal aprovado para 2011;

Determino, ao abrigo da competência que me confere o art.º 68º, alínea a) do nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos dos artigos 8º e nº 3 e 5 do art.º 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, a afectação e/ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, às unidades, que decorrem da nova estrutura, de acordo com o anexo a este despacho.

Determino ainda que a lista de pessoal e respectiva afectação seja afixada junto à Secção de Gestão de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do Município.

Nos termos do nº 6 do art.º 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, o presente despacho carece de publicitação em Diário da República, sob pena de ineficácia.

Paços do Concelho de Paredes, 14 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.